Data da Publicação: 31/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1875 **Identificador do Ato:** #06682

RESOLUÇÃO NORMATIVA 28, DE 15 DE ABRIL DE 2024,

de junho de 2024 do Ministério das Cidades, bem como, na Resolução Normativa 28, de 15 de abril de 2024, alterada pela Resolução Normativa Nº 32, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõem sobre a 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Deodápolis/MS), que se realizará com a data e local a ser de?nido, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS.

Art. 2° A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis/MS desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para Cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social", construindo propostas para subsidiar as discussões da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 3° A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis/MS será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Organizadora.

Art. 4º - A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis/MS, observando o disposto no